



Of. Gab. 173/2019

Guaíba, 24 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º 019/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º 052 /2019**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Projeto original canil UCZ. 2) Rações última entrega na UCZ. 3) Termo de adoção de cães doados em 11.01.2019 e 06.02.2019 juntamente com as fichas dos acolhimentos dos cães.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

- 01) Em anexo o documento solicitado;
- 02) Em anexo memorando referente as doações das rações;
- 03) Em anexo os documentos referente a adoção dos cães.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

Assunto: Doação de ração - VS

Em 14 de janeiro de 2019

Para: Unidade de Controle de Zoonoses (A/C Dra. Patrícia Malanga)

C/C: Gabinete SMS

5 Assunto: Doação de cinco sacos de ração de 20 Kg para adoção de cães

10 Determino a doação de cinco sacos de ração de 20 Kg, depositados na UCZ para o Sr. Alcides Arruda, em razão de ter adotado três cães, que ainda albergados na Unidade de Controle de Zoonoses. Tal ato leva em consideração o fato dos animais comecem a ração tanto na UCZ, quanto na residência do adotante, sempre no caso de existirem somente 3 cães na unidade e quantidade excessiva de ração no local, sendo que, provavelmente, o prazo de validade dessa será expirado antes do consumo.

15

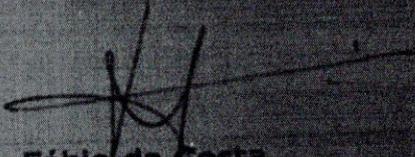
Atenciosamente,

20

RECEBIDO

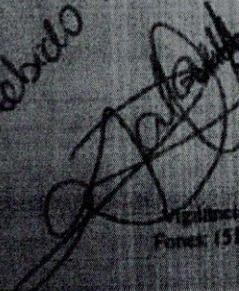
NOME:

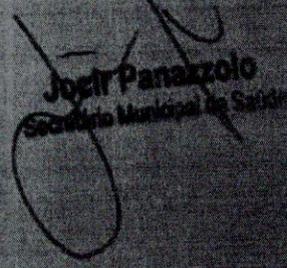
DATA:


Fábio da Costa
M. - Veterinário
Fiscal Sanitário
Chefe Vigilância em Saúde
Matrícula: 291513 - Guariba

Fábio da Costa
Médico Veterinário
Fiscal Sanitário
Esp. em Vigilância Sanitária
Me em Saúde Coletiva
Chefe da Vigilância em Saúde
Matrícula - 291513

Recebido 16/01/19


Guimarães Malanga
Médica Veterinária
CRMV - RS 6151
Vigilância em Saúde
Matrícula 204297


Josir Panazzolo
Secretário Municipal de Saúde

Doação

ADOÇÃO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Observação: Doação viabilizada conforme art. 99 do código de posturas municipal (lei nº1027/00) e art. 34 da lei nº 1915/2004

Nome do adotante: Belmiro Maides Amada CPF: 551.509.80-51

Identidade: 604.246.719-8

Endereço residencial: Est. Lagoa do Ouro II, 75

Bairro: Matruas

Cidade/UF: Guarás/RS

Profissão: Agricultor

Fone: _____

Cel: _____

Nome do animal: Hills

cão gato Sexo: macho fêmea

Idade: 79 Raça SPD

puro mestiço Cor da pelagem: tigrada

Porte: mini pequeno médio grande gigante

Castrado? sim não

Vermifugado nos últimos 3 meses? sim não sem informação

Vacinado? sim Quais? Polí e Raiva não sem informação

Endereço onde ficará o animal: o mesmo acima outro:

Qual? _____

Nome do doador: UCZ

Fone: 3480.7037

Ao adotar o animal acima descrito declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo o doador de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médico-veterinários sempre que necessário para este fim.

Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

[Assinatura]
Doador (responsável)

[Assinatura]
Adotante

Parque Guaraná - Matruas
Médica Veterinária
CRMV - RS 8151
Vigilância em Saúde
Marquês de Caxias

Guarás, 11 de fevereiro de 2010

Abandonar ou maltratar animais é crime!
Pena: 3 meses a 1 ano de detenção e multa (Lei Federal nº 9.726)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRAÇÃO 2003/04
"O POVO CONSTRUINDO A CIDADANIA"
Secretaria de Saúde

ADOÇÃO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Observação: Doação viabilizada conforme art. 99 do código de posturas municipal (lei nº1027/80) e art. 34 da lei nº 1915/2004

Nome do adotante: Balmiro Alcides Araujo

Identidade: 6042467198

CPF: 551.509.180-91

Endereço residencial: Est. Logradouro II, 75

Bairro: Mathias

Cidade/UF: Guabira - RS

Profissão: Agricultor

Fone: _____

Cel: _____

Nome do animal: Checo cão gato Sexo: macho fêmea

Idade: 18a Raça SRD puro mestiço Cor da pelagem: Castanho

Porte: mini pequeno médio grande gigante Castrado? sim não

Vermifugado nos últimos 3 meses? sim não sem informação

Vacinado? sim Quais? Peri e Raiva não sem informação

Endereço onde ficará o animal: o mesmo acima outro:

Qual? _____

Nome do doador: UCZ

Fone: 3480-7034

Ao adotar o animal acima descrito declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo o doador de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médico-veterinários sempre que necessário para este fim.

Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador.

Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como todos os riscos inerentes à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

[Assinatura]
(representante)

[Assinatura]
Guabira, _____ de _____ de 2003

Abandonar ou maltratar animais é crime.
Pena: 3 meses a 1 ano de detenção e multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
"O POVO CONSTRUINDO A CIDADANIA"
Secretaria de Saúde

ADOÇÃO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Observação: Doação viabilizada conforme art. 99 do código de posturas municipal (lei nº 1027/00) e art. 34 da lei nº 1916/2004

Nome do adotante: Belmiro Alcides Araujo

Identidade: 604246719-8 CPF: 551.509.180.91

Endereço residencial: R. Inocenciano II, 75

Bairro: Mathias Cidade/UF: Curitiba/RS

Profissão: agricultor Fone: _____ Cel: _____

Nome do animal: Sulpão cão gato Sexo: macho fêmea

Idade: 19a Raça: SRD puro mestiço Cor da pelagem: preta

Porte: mini pequeno médio grande gigante Castrado? sim não

Vermifugado nos últimos 3 meses? sim não sem informação

Vacinado? sim Quais? Polio e Raiva não sem informação

Endereço onde ficará o animal: o mesmo acima outro:

Qual? _____

Nome do doador: UCZ Fone: 3180-7057

Ao adotar o animal acima descrito declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo o doador de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médico-veterinários sempre que necessário para este fim.

Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para e bem estar do animal, perderei a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dela constam, bem como todas as consequências a serem responsáveis a que não estejam incluídos neste Termo.

[Assinatura]
_____ (representante)

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Abandono ou maus-tratos animal: pena de multa de 10 a 20 salários mínimos e 1 a 7 anos de detenção e multa de 10 a 20 salários mínimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRAÇÃO 2003H
"O POVO CONSTRUINDO A CIDADANIA"
Secretaria de Saúde

2003/04

ADOÇÃO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Observação: Doação viabilizada conforme art. 99 do código de posturas municipal (lei nº1027/20) e art. 34 da lei nº 1915/2004

Nome do adotante: Belonires Alcides Avunido

Identidade: 604.246.713-8 CPF: 551.509.480.91

Endereço residencial: Rua Lagadouro II, 75

Bairro: Mathias Cidade/UF: Guaiuba - RS

Profissão: Agricultor Fone: _____ Cel: _____

Nome do animal: Dâmiação () cão () gato Sexo: macho () fêmea

Idade: 110a Raça: SPD () puro mestiço Cor da pelagem: amarelo

Porte: () mini () pequeno médio () grande () gigante Castrado? sim () não

Vermifugado nos últimos 3 meses? sim () não () sem informação

Vacinado? sim Quais? Pol e raiva () não () sem informação

Endereço onde ficará o animal: o mesmo acima () outro:

Qual? _____

Nome do doador: UCZ Fone: 3480-7034

Ao adotar o animal acima descrito declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo o doador de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como, e a submetê-lo aos cuidados médico-veterinários sempre que necessário para este fim.

Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais escolho, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como meus relacionamentos à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

[Assinatura]
Doador (representante)

[Assinatura]
Adotante

Abandonar ou maltratar animais é crime.
Pena: 3 meses a 1 ano de detenção e multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
"O POVO CONSTRUINDO A CIDADANIA"
Secretaria de Saúde

ADOÇÃO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

DOAÇÃO 5

Observação: Doação viabilizada conforme art. 99 do código de posturas municipal (lei nº1027/00) e art. 34 da lei nº 1016/2004

Nome do adotante: Belmirio Alcides Amado

Identidade: 604246719-8 CPF: 551.509.180-91

Endereço residencial: Ex. logradouro 75

Bairro: Matinas Cidade/UF: Itaboraí-RS

Profissão: _____ Fone: _____ Cel: _____

Nome do animal: Dina cão gato Sexo: macho fêmea

Idade: 3 Sa Raça: SRD puro mestiço Cor da pelagem: marrom/branco

Porte: mini pequeno médio grande gigante Castrado? sim não

Vermifugado nos últimos 3 meses? sim não sem informação

Vacinado? sim Quais? Poli e raiva não sem informação

Endereço onde ficará o animal: o mesmo acima outro:

Qual? _____

Nome do doador: UEZ Fone: 3180-1057

Ao adotar o animal acima descrito declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo o doador de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médico-veterinários sempre que necessário para este fim.

Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para a bem estar do animal, perderei a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais.

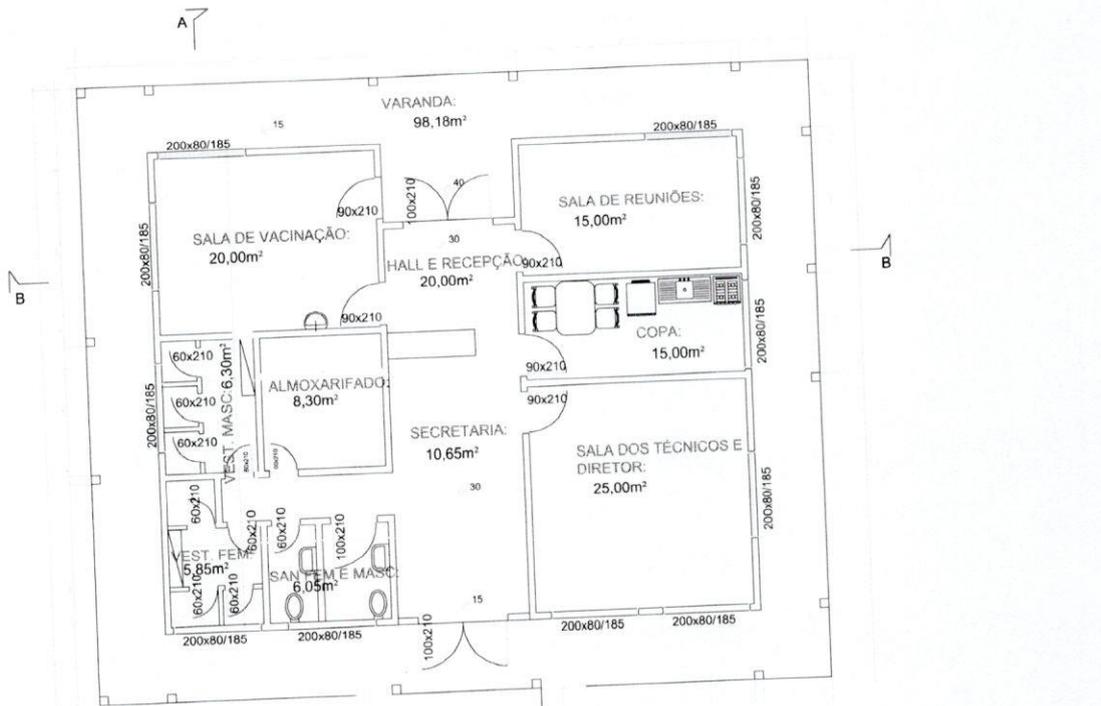
Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais escolho, aceitando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

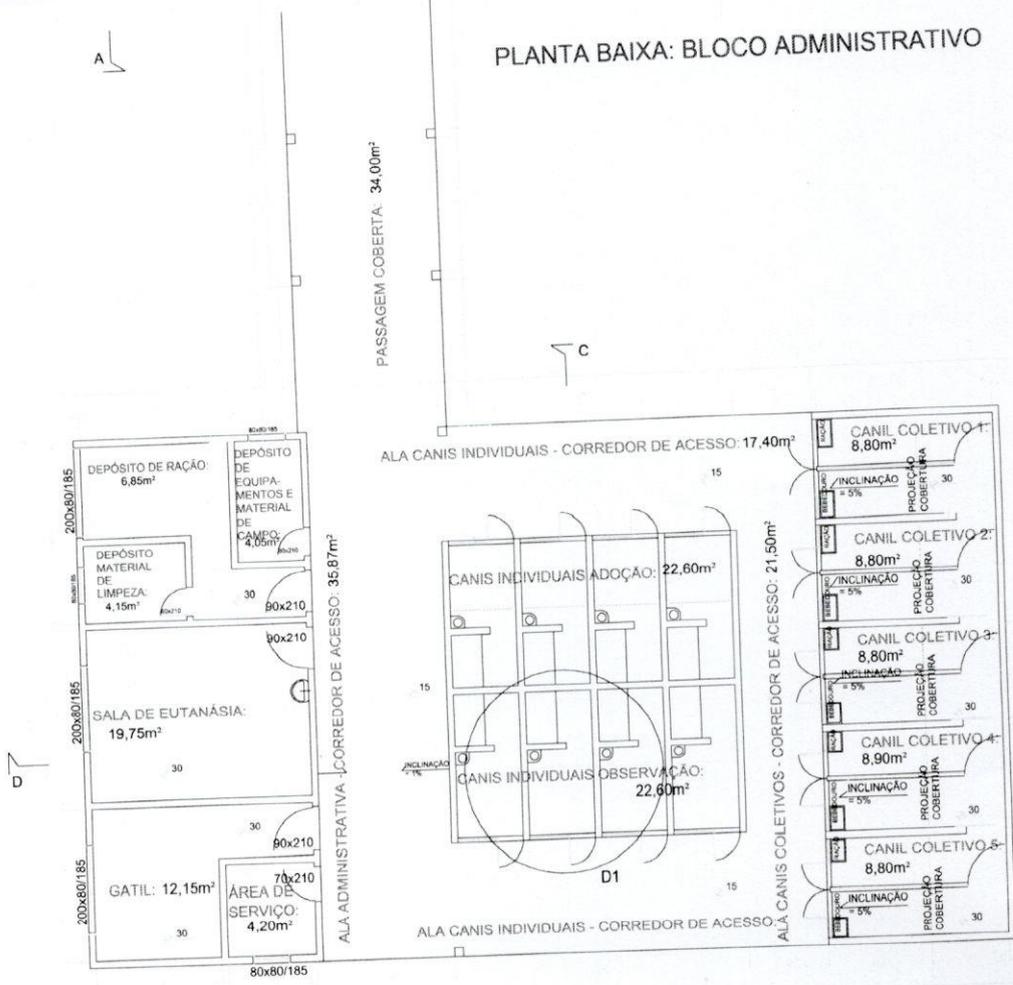
[Assinatura]
(adotante)

[Assinatura]
(doador)

Abandonar ou maltratar animais é crime.
Pena: 3 meses a 1 ano de detenção e multa (Lei Federal nº 9.726/98)



PLANTA BAIXA: BLOCO ADMINISTRATIVO



PLANTA BAIXA: BLOCO DE CONTROLE ANIMAL